

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA - BDI

| | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Proponente: | Prefeitura de Olivença/AL. |
| Objeto: | Academia de Saúde no Povoado de Fazenda Nova. Município de Olivença/AL. |

| BDI (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário): | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | BDI ADOTADO % |
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | |
| Administração Central (AC) | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,00 |
| Seguro e Garantia (S+G) | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 0,80 |
| Risco (R) | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 1,27 |
| Despesas Financeiras (DF) | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 1,23 |
| Lucro (L) | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,18 |
| Impostos (soma dos itens abaixo) | | | | 10,65 |
| COFINS | Conforme Legislação Específica. | | | 3,00 |
| PIS | | | | 0,65 |
| ISS | | | | 2,50 |
| CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% sem Desoneração ou 4,5% com Desoneração) | | | | 4,50 |
| TOTAL | | | | 26,40 |

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) De acordo com o Item 9.3.2.5 do Acórdão 2.322 de 2013 do TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Inbra, Sebrae e Salário Educação), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI:
Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

| |
|---------------------------|
| Onde: |
| AC: Administração Central |
| S: Seguro |
| R: Risco |
| G: Garantia |
| DF: Despesas Financeiras |
| L: Lucro |
| I: Impostos |

Prefeitura de Olivença/AL, 25 de novembro de 2021.